

Termos de uso acordados entre a CIV e o CONVENIADO

Este instrumento, daqui em diante chamado “TERMOS DE USO”, servem ao mesmo tempo como (i) o **Contrato de Licenciamento de Uso de Software** entre a CIV, com sede no Setor SHCS CL, Quadra 407, SN, Bloco B, Loja 26, Mezanino A, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.256-050, e transportador do equipamento/fretista ou empresa fornecedora de serviços de locação de equipamentos devidamente regularizada para o exercício da profissão, daqui em diante chamado “CONVENIADO”, que decida utilizar o software desenvolvido pela CIV, (ii) os **Termos de Uso** para a utilização desse software e (iii) a **Política de Privacidade, Armazenamento e Segurança de Dados** da CIV.

Pelos TERMOS DE USO são estabelecidas as condições gerais pelas quais o CONVENIADO se obriga ao utilizar o software a ele licenciado pela CIV, o qual consiste nas funcionalidades oferecidas pelo conjunto da plataforma tecnológica da CIV, pelo aplicativo da CIV para *smartphones* e *tablets* e pelo *site* www.alugaciv.com.br daqui em diante chamado “APLICATIVO”.

Os TERMOS DE USO são o consenso integral e plenamente vinculante entre a CIV e o CONVENIADO, sendo o único documento a reger sua relação contratual, substituindo todos e quaisquer acordos e entendimentos, verbais ou escritos, mantidos anteriormente. A aceitação dos TERMOS DE USO é obrigatória para a utilização dos serviços prestados pela CIV e a mera utilização do APLICATIVO implica a imediata concordância com todas as suas cláusulas, políticas e princípios.

Os TERMOS DE USO são mostrados ao CONVENIADO e por ele necessariamente aceitos quando do início do processo de instalação, cadastro e utilização do APLICATIVO, e dada sua publicidade não permitem que o CONVENIADO alegue desconhecimento das regras e obrigações criadas por meio deles.

TODA E QUALQUER PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, QUE SE TORNAR USUÁRIA DO APLICATIVO DA CIV DECLARA ACEITAR ESTES TERMOS DE USO.

RESUMO DOS TERMOS DE USO

Este é um resumo dos direitos e obrigações do CONVENIADO e da CIV estabelecidos nos nossos Termos de Uso. O resumo existe para facilitar a compreensão das principais regras pelo CONVENIADO, mas não substitui os termos de uso. É importante que o CONVENIADO leia os termos de uso por completo. Se houver divergências entre o resumo e os Termos de Uso, os Termos de Uso prevalecerão. A CIV poderá alterar os Termos de Uso a qualquer tempo, mas deve divulgar essas alterações por canais adequados e proporcionais.

A RELAÇÃO ENTRE O CONVENIADO E A CIV

Os Termos de Uso são um contrato por meio do qual a CIV licencia ao CONVENIADO o direito de usar o aplicativo criado pela CIV, que permite ao CONVENIADO aceitar locação de equipamentos, daqui em diante denominada “LOCAÇÕES” a pessoas físicas ou jurídicas que necessitem desse serviço. Essa licença de uso é cobrada pela CIV pelo número de LOCAÇÕES aceitas. Não existe relação de associação ou de emprego entre o CONVENIADO e a CIV.

O PAGAMENTO DO CONVENIADO E A REMUNERAÇÃO DA CIV

O valor das LOCAÇÕES pertence ao CONVENIADO. O percentual que a CIV cobra pela licença de uso do aplicativo é obtida pela equação:

$$y = 100 * a * x^b$$

Onde:

- “y” é o percentual da comissão em %;
- “a” equivale ao valor de 0,245;
- “x” é o valor da transação em reais;
- “b” equivale ao valor de -0,235;

Exemplo de aplicação:

- “x” equivale a R\$ 250,00;

Logo:

$$y = 100 * 0,245 * 250,00^{-0,235}$$

$$y \approx 6,69\%$$

A comissão é aplicada no valor do serviço por cada serviço aceito pelo CONVENIADO por meio do aplicativo, excluindo-se taxas de transação bancárias. O pagamento da locação é feito diretamente pelo usuário, por um dos meios aceitos pelo CONVENIADO. O CONVENIADO aceitará por meio do próprio aplicativo via cartão de crédito. O pagamento por meio do próprio aplicativo é o único que o CONVENIADO é obrigado pelos Termos de Uso a aceitar. A cobrança dos valores devidos pelo CONVENIADO à CIV é feita por meio de acréscimos nos repasses feitos relativamente a LOCAÇÕES pagas por meio do próprio aplicativo.

AS RESPONSABILIDADES DO CONVENIADO

O CONVENIADO assume a responsabilidade por todos os problemas ligados ao serviço de locação de equipamentos, bem como por condutas indevidas ou ilegais que pratique. O CONVENIADO deve respeitar todas as regras dos Termos de Uso. O desrespeito às obrigações do CONVENIADO pode resultar em impedimento do seu acesso ao aplicativo.

AS RESPONSABILIDADES DA CIV

A CIV assume a responsabilidade por todos os problemas aos quais der causa injustificada. A CIV deverá ainda manter o bom funcionamento do aplicativo na maior medida possível e disponibilizar canais de atendimento para ajudar a solucionar dúvidas e problemas do CONVENIADO. A CIV não se responsabiliza por problemas ocasionados pelo CONVENIADO, pelo usuário ou por terceiros.

A MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE CIV

O CONVENIADO aceita que será avaliado pelos usuários e pela CIV com base em critérios como a qualidade do serviço, taxa de aceite, cancelamento de locações, Estado de conservação do equipamento, pontualidade. O CONVENIADO que for

reiteradamente mal avaliado poderá ter sua licença suspensa. O contrato de licenciamento também poderá ser suspenso ou resilido (resultando em impedimento de acesso ao aplicativo) em casos como pendências cadastrais, relatos de condutas agressivas ou inadequadas e indícios de fraude.

A SEGURANÇA DOS DADOS DO CONVENIADO

A CIV se esforçará para manter os dados do CONVENIADO tão seguros quanto possível. O CONVENIADO aceita que esses dados poderão ser acessados por funcionários da CIV para controles internos, divulgados às autoridades quando exigido em lei e compartilhados, sempre de forma agregada e anônima, com parceiros comerciais da CIV.

1.DEFINIÇÕES

1.1. CIV: é a CIV (CIV TECNOLOGIA LTDA - ME), proprietária e licenciante do APLICATIVO. A CIV presta um serviço de licenciamento de uso de software.

1.2. CONVENIADO: é o usuário licenciado, empresa prestadora de serviço de locação de equipamentos, devidamente regularizada para o exercício da profissão conforme a legislação aplicável em sua região de atuação, que se cadastra junto à CIV para obter, por meio do APLICATIVO, solicitações de locação de equipamentos e prestar, mediante contrato próprio, serviço de transporte individual ao USUARIO. O CONVENIADO presta um serviço de transporte individual ao usuário solicitante de locação de equipamento finalizando o serviço apenas após a avaliação do estado de conservação do equipamento alugado e/ou despejo do material usado em local apropriado e regulamentado por meio de lei.

1.3. USUARIO: é o usuário cadastrado junto à CIV para solicitar, por meio do APLICATIVO, serviço de transporte a ser prestado pelo CONVENIADO.

1.4. CLIENTE CORPORATIVO: é a empresa que se cadastra junto à CIV, celebrando contrato para ter acesso à solução corporativa desenvolvida pela CIV, que conecta os sócios, funcionários e colaboradores credenciados pela empresa ao CONVENIADO.

1.5. LOCAÇÕES: são as locações de equipamentos pelo CONVENIADO e transporte até o local estabelecido pelo usuário, e a posterior retirada do equipamento. Sendo que a LOCAÇÃO só terminará quando o CONVENIADO tiver finalizado o recolhimento do equipamento e avaliado seu estado de conservação ficando apto então a receber nova solicitação de locação com este equipamento.

1.6. APLICATIVO: é o conjunto de funcionalidades disponíveis ao CONVENIADO por meio da plataforma tecnológica da CIV, pelo aplicativo da CIV para *smartphones* e *tablets* e pelo site www.alugaciv.com.br, que permite a conexão entre CONVENIADO e USUARIO para que o primeiro preste serviço locação de equipamento ao segundo.

1.7. MODO DESCONTO: é a funcionalidade do APLICATIVO que permite ao USUARIO solicitar e ao CONVENIADO aceitar e realizar LOCAÇÕES concedendo porcentagens variáveis de até 30% de desconto ao USUARIO e isentá-lo de taxas intermunicipais ou similares de modo a atrair clientela em períodos de baixa procura.

1.8. MODO LIMITE: é a funcionalidade do APLICATIVO que permite ao USUARIO pessoa jurídica solicitar a plataforma um limite superior na estimativa automática e enviar o pedido para o sistema de tarifa dinâmica

2. DAS CATEGORIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONVENIADO AO USUARIO

2.1. O APLICATIVO permite ao USUARIO a conexão tanto com o CONVENIADO que preste o serviço de locação de equipamento comum, quando o CONVENIADO pessoa jurídica que preste o mesmo serviço;

2.1.1. O serviço de locação de equipamentos é prestado diretamente pelo CONVENIADO ao USUARIO, sem que haja relação contratual entre este último e a CIV.

2.1.2. O CONVENIADO reconhece e aceita que a única relação que existe entre ele e a CIV é aquela regida por estes TERMOS DE USO, que consiste em contrato de licenciamento de uso de software.

2.2. O valor a ser pago pelo USUARIO ao CONVENIADO é calculado com base na legislação aplicável em sua região de atuação.

2.2.1. Em todos os municípios, é proibido ao CONVENIADO que tenha aceitado locação por meio do APLICATIVO acordar com o USUARIO pagamento de valor diverso daquele indicado no APLICATIVO.

3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CIV AO CONVENIADO, DA SOLUÇÃO PARA O USUARIO

3.1. Por meio destes TERMOS DE USO, a CIV licencia onerosamente, nos termos das cláusulas 4, 7, 8 e 9 abaixo, o uso do APLICATIVO ao CONVENIADO, em caráter não-exclusivo.

3.2. O APLICATIVO objeto da licença em questão funciona aproximando o CONVENIADO licenciado ao USUARIO, para que o CONVENIADO possa oferecer a estes últimos seus serviços.

3.3. A CIV é responsável por licenciar ao CONVENIADO o uso do APLICATIVO, bem como mantê-lo em funcionamento, nos termos das cláusulas 6 e 16 abaixo.

3.4. Para utilizar o APLICATIVO, o CONVENIADO deverá aderir a estes TERMOS DE USO, aceitando as regras por eles estabelecidas, além de realizar e manter atualizado seu cadastro e sua habilitação junto à CIV.

3.5. Por meio do APLICATIVO, O CONVENIADO receberá chamadas de USUARIOS próximos à sua localização e possuirá prazo determinado para aceitar a chamada. A CIV enviará ao usuário uma média de preços entre os CONVENIADOS. Dentre os CONVENIADOS que aceitarem a chamada esse fica obrigado entregar o equipamento no local indicado pelo USUÁRIO, exceto quando informado que um parceiro de frete

realizará o transporte ao local e ou foi indicado pelo USUARIO e realizar regularmente a respectiva locação.

3.6. O CONVENIADO receberá pelo APLICATIVO, “LOCAÇÕES” oriundas dos USUARIOS, devendo realizá-las de acordo com os critérios estabelecidos, respeitando, endereços, horários e locais de despejo de materiais adequado.

3.6.1. O pagamento do USUARIO ao CONVENIADO deverá ser feito sempre por meio do APLICATIVO.

4. DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

4.1. Estes TERMOS DE USO criam exclusivamente, entre a CIV e o CONVENIADO, uma relação contratual de licenciamento de uso de software, em que a CIV é a licenciante do APLICATIVO e o CONVENIADO o licenciado para utilizá-lo.

4.2. A licença de uso do APLICATIVO feita pela CIV ao CONVENIADO é onerosa.

4.2.1. Por meio da licença, o CONVENIADO tem acesso à ampla base de USUARIOS da CIV, podendo receber pedidos de locação que a ele não estariam disponíveis na falta do APLICATIVO.

4.2.2. Como remuneração pela licença, a CIV cobrará do CONVENIADO um valor por cada locação aceita, de acordo com o serviço prestado e a quantidade de LOCAÇÕES.

4.2.2.1.1. A CIV bloqueará o uso da plataforma por 4 horas após 3 cancelamentos semanais realizados pelo CONVENIADO, uma vez que já a tenha aceitado o pedido no APLICATIVO, independentemente se o pagamento foi realizado ou não.

4.2.2.1.2. A cobrança do valor total devido à CIV será feita exclusivamente quando do repasse ao CONVENIADO dos valores referentes às LOCAÇÕES pagas pelo próprio APLICATIVO.

4.2.2.1.3. A CIV cobrará do CONVENIADO o valor declarado no comissionamento conforme descrito no primeiro parágrafo da seção “O PAGAMENTO DO CONVENIADO

E A REMUNERAÇÃO DA CIV” do valor total da locação nas LOCAÇÕES pagas pelo próprio APLICATIVO, excluindo-se taxas de transações bancárias.

4.2.2.2. Tanto no serviço normal, quanto no MODO DESCONTO, o valor cobrado pela CIV do CONVENIADO será calculado na forma destes TERMOS DE USO, independentemente de o serviço de locação de equipamentos e despejo ser realizado por Usuário físico ou jurídico (pessoa física ou jurídica)

4.2.3. A CIV poderá alterar os valores cobrados do CONVENIADO a título de remuneração pela licença de uso de software a qualquer tempo, mediante mudança da redação destes TERMOS DE USO.

4.2.3.1. A CIV deverá informar a referida alteração ao CONVENIADO, utilizando para isso meios adequados, eficientes e proporcionais.

4.3. A licença de uso do APLICATIVO é feita nos limites e segundo as condições destes TERMOS DE USO, podendo ser o contrato suspenso ou resilido, de acordo com as provisões aqui estabelecidas.

4.3.1. A CIV concede ao CONVENIADO uma licença limitada, pessoal, não exclusiva, não transferível, não comercial e plenamente revogável, para utilizar o APLICATIVO em seu *smartphone*, *tablet* ou computador em conformidade com as condições previstas nestes TERMOS DE USO.

4.3.2. A CIV não se responsabiliza por danos sofridos pelo CONVENIADO em razão de cópia, transferência, distribuição ou qualquer outra forma de utilização de conteúdo protegido disponibilizado no APLICATIVO.

4.4. A CIV reserva a si todos os direitos ao APLICATIVO não expressamente concedidos aqui.

5. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS ENTRE A CIV e o CONVENIADO

5.1. O CONVENIADO reconhece que estes TERMOS DE USO e o seu cadastro junto à CIV não estabelecem qualquer tipo de vínculo societário, associativo, cooperativo.

5.2. O CONVENIADO reconhece que estes TERMOS DE USO e o seu cadastro junto à CIV não estabelecem qualquer tipo de vínculo empregatício com a CIV, direta ou indiretamente.

5.2.1. O CONVENIADO reconhece que o APLICATIVO da CIV é uma ferramenta auxiliar à prestação dos serviços regularmente executada pelo CONVENIADO, não sendo essencial para o desenvolvimento de suas atividades econômicas.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Quaisquer perdas, prejuízos ou danos decorrentes ou relativos aos serviços prestados pelo CONVENIADO são de responsabilidade exclusiva do CONVENIADO, do USUARIO conforme o caso.

6.2. O USUÁRIO reconhece que a CIV é isenta de qualquer dano ou prejuízo ao qual não tiver dado causa direta.

6.2.1. A CIV será ressarcida direta ou indiretamente, de forma regressiva, pelo USUÁRIO CONVENIADO que der causa ao dano ou prejuízo.

6.3. O USUÁRIO reconhece que:

1. A CIV não realiza processo seletivo prévio de CONVENIADOS;
2. A CIV não fiscaliza as atividades ou a prestação dos serviços realizadas pelo CONVENIADO de forma direta, porém realiza de forma indireta na composição dos documentos a serem fornecidos pelos CONVENIADOS;
3. A CIV não possui obrigação de verificar as condições do veículo que será utilizado pelo CONVENIADO, exceto se expressamente exigido pela legislação aplicável à sua região de atuação, mas pode fazer ou exigir que o CONVENIADO

faça avaliação a qualquer tempo ou em período determinado e apresente documento regular a CIV de forma a manter seu cadastro.

4. A CIV não está obrigada a realizar qualquer tipo de seleção de USUARIO nem a utilizar qualquer filtro, crivo, regulação ou controle dos USUÁRIOS, exceto pela conferência dos documentos eventualmente exigidos para o cadastro, embora possa implementar, a seu critério, procedimentos para a averiguação de fraudes praticadas por USUÁRIOS;

6.4. A CIV também não será responsabilizada:

1. Pelos eventuais erros e inconsistências das informações oriundas de terceiros relativas ao geoposicionamento via sistema GPS e aos mapas integrados ao APLICATIVO;
2. Pelo uso inadequado do APLICATIVO por qualquer USUÁRIO, nem pelos problemas, danos ou prejuízos dele decorrentes;
3. Pelo atraso, cancelamento, falha ou por quaisquer problemas de comunicação entre CONVENIADO e USUARIO
4. Pela não-aceitação de cadastramento do CONVENIADO junto a meios de pagamento administrados por terceiros;
5. Pela participação do CONVENIADO ou de qualquer outro USUÁRIO em esquemas de fraude ou burla a estes TERMOS DE USO;
6. Pelas condutas abusivas ou dolosas por parte do CONVENIADO ou de qualquer outro USUÁRIO que gerem ou possam gerar danos ou prejuízos, financeiros ou não, à CIV ou a terceiros.

6.5. Sem prejuízo de outras obrigações decorrentes destes TERMOS DE USO, o CONVENIADO obriga-se a:

1. Responder pelo uso incorreto, indevido ou fraudulento do APLICATIVO;
2. Possuir e manter em funcionamento regular os equipamentos técnicos e operacionais necessários para a utilização do APLICATIVO e para a prestação de serviços realizada pelo CONVENIADO;
3. Arcar com todas as despesas, custos, taxas, impostos e contribuições referentes à manutenção e operação do veículo utilizado;

4. Obedecer a todas as exigências legais e regulatórias referentes aos serviços de locação, incluindo as leis, regulamentos e demais normas de trânsito aplicáveis em âmbito federal, estadual e municipal;
5. Não discriminar ou selecionar, por nenhum motivo, USUARIOS;

6.6. Sem prejuízo de outras obrigações decorrentes destes TERMOS DE USO, a CIV obriga-se a:

1. Manter o licenciamento do APLICATIVO ao CONVENIADO, ressalvadas as hipóteses previstas por estes TERMOS DE USO;
2. Manter em funcionamento o APLICATIVO, na forma destes TERMOS DE USO;
3. Tornar públicas, por canais adequados, eficientes e proporcionais quaisquer alterações relevantes nestes TERMOS DE USO;
4. Realizar os repasses ao CONVENIADO relativos aos valores de LOCAÇÕES pagas pelo próprio APLICATIVO;
5. Não se apropriar de quaisquer valores do CONVENIADO que não os devidos à CIV por força destes TERMOS DE USO;
6. Envidar os melhores esforços para evitar fraudes e aumentar a segurança dos dados pessoais do CONVENIADO.
7. Manter em funcionamento Central de Atendimento telefônico ao CONVENIADO, de segunda a sexta das 9h às 18:00h.

7. DO PAGAMENTO DO USUARIO AO CONVENIADO

7.1.1. Os pagamentos poderão ser feitos por meio:

1. De cartão de crédito ou débito de titularidade do USUARIO, sendo o pagamento realizado diretamente pelo USUARIO ao CONVENIADO, por meio de aplicativo de cartão da própria CIV;
2. Do próprio APLICATIVO, em sistema eletrônico de pagamentos mantido por instituições de pagamento em parceria com a CIV, sendo o repasse desses valores feito pela CIV ao CONVENIADO nos termos da cláusula 8 abaixo.

8. DA REMUNERAÇÃO DA CIV PELO LICENCIAMENTO DO USO DO SOFTWARE E DO REPASSE DA CIV AO CONVENIADO NOS PAGAMENTOS FEITOS PELO APLICATIVO

8.1. A remuneração da CIV pela licença de uso de software será devida pelo CONVENIADO nos termos da cláusula 4 acima.

8.1.1. A remuneração da CIV será cobrada quando do repasse ao CONVENIADO do valor das LOCAÇÕES por ele devidamente realizadas que tenham sido pagas pelo próprio APLICATIVO.

8.1.2. O valor do repasse feito pela CIV ao CONVENIADO será equivalente ao valor total das LOCAÇÕES pagas pelo próprio APLICATIVO, descontados todos os valores devidos pelo CONVENIADO à CIV, conforme a cláusula 4 acima, a título de remuneração pela licença de uso de software.

8.1.3. Caso o valor a ser descontado pela CIV seja superior ao valor total das LOCAÇÕES realizadas pelo CONVENIADO que tenham sido pagas pelo próprio APLICATIVO, não será feito o repasse e quaisquer valores remanescente devidos à CIV serão descontados nos repasses subsequentes, não prescrevendo antes do prazo legal.

8.2. A CIV realizará o repasse dos valores devidos pelo USUARIO ao CONVENIADO por LOCAÇÕES pelo próprio APLICATIVO, realizados os devidos descontos, por meio do próprio aplicativo se houverem.

8.2.1. O CONVENIADO deverá obter e desbloquear sua conta no momento de seu cadastro junto à CIV.

8.2.2. O CONVENIADO se compromete a fornecer, em seu cadastro junto à CIV, todas as informações e documentos necessários solicitados pela CIV para que efetue e receba os pagamentos e para que esteja apto a realizar LOCAÇÕES, também é responsabilidade do CONVENIADO informar a CIV sobre quaisquer alterações nesses dados ou problemas no repasse de valores.

8.3. A CIV não será responsabilizada pela falta ou atraso do repasse em virtude de:

1. Quaisquer problemas na conta de CONVENIADO associada que não tenham sido diretamente causados pela CIV;
2. Falhas no sistema de pagamento eletrônico disponibilizado por terceiros;
3. Caso fortuito ou força maior;
4. Quaisquer problemas decorrentes de ação ou omissão do CONVENIADO;
5. Necessidade de análise por indício de conduta fraudulenta, nos termos da cláusula 15.4.2 abaixo.

8.4. O CONVENIADO reconhece que:

1. Para validar a locação, deve utilizar os comandos "ACEITAR LOCAÇÃO (SIMILAR)". No momento em que o CONVENIADO finalizar o serviço retirando do local e avaliado o estado de conservação deverá mudar o status do equipamento para "LIVRE(SIMILAR)". Caso isso não ocorra, a CIV se reserva ao direito de analisar a locação, o que poderá acarretar na postergação do repasse do valor a ela referente até a conclusão da análise. Caso a locação não tenha sido validamente iniciada e finalizada, a CIV se reserva ao direito de atrasar ou não realizar o repasse, a fim de evitar fraudes;
2. O CONVENIADO reconhece que o USUARIO pode agendar horários para o serviço prestado devendo o CONVENIADO cumprir com os termos estabelecidos pelo USUARIO, como por exemplo, e não limitado a isso horários, locais, pessoas a serem procuradas, etc.
3. O valor a ser cobrado do USUARIO pela locação deverá ser aquele que consta no APLICATIVO, acrescido apenas, quando exigido, de valores referentes a pedágio, sendo vedado acordo diverso com o USUARIO;
4. O pagamento deverá, na solução para o usuário, ser sempre feito pelo meio previamente escolhido pelo USUARIO quando da chamada do serviço pelo APLICATIVO;
5. A CIV é a única devedora do pagamento pelo serviço prestado pelo CONVENIADO.

8.5. O CONVENIADO se compromete a aceitar os termos de uso das empresas especializadas em serviços financeiros que ofereçam o sistema eletrônico de pagamentos pelo próprio APLICATIVO em parceria com a CIV.

8.6. A CIV se compromete a não se apropriar de quaisquer valores de titularidade do CONVENIADO aos quais não faça jus por estes TERMOS DE USO.

9. DAS PROMOÇÕES E DOS DESCONTOS

9.1. A CIV poderá, através de regulamento específico de promoções e ou ações de marketing, sozinha ou em parceria com outras empresas e instituições, e a seu livre e exclusivo critério, oferecer vouchers e descontos ao USUARIO cadastrado no APLICATIVO.

9.1.1. Os vouchers e descontos serão oferecidos e geridos pelo próprio APLICATIVO, não sendo o CONVENIADO prejudicado ou onerado de qualquer forma e devendo, portanto, realizar as respectivas LOCAÇÕES normalmente.

9.2. É vedado ao CONVENIADO utilizar promoções e cupons de desconto ou vouchers em conluio com qualquer outro USUÁRIO ou com terceiros para obter vantagens indevidas ou fraudar o sistema de repasses da CIV.

9.2.1. O CONVENIADO que infringir essa cláusula poderá ter seu contrato de licença de uso de software suspenso ou resilido, além de negados seus repasses e pagamentos, nos termos das cláusulas 14 e 15 abaixo.

9.3. A CIV poderá disponibilizar, por meio do APLICATIVO, o MODO DESCONTO, com desconto variável no valor das LOCAÇÕES e isenção de taxas intermunicipais facultativas e outras, ao qual o CONVENIADO poderá ou não aderir, também por meio do APLICATIVO.

9.3.1. Ao aceitar chamadas com o MODO DESCONTO, o CONVENIADO poderá atender o USUARIO que as solicite.

9.3.1.1. O CONVENIADO não terá sua avaliação comprometida por não aceitar LOCAÇÕES no MODO DESCONTO a ele oferecidas.

9.3.2. O CONVENIADO aceita que, nessas LOCAÇÕES, o valor final a ser pago pelo USUARIO será calculado com base no valor da locação indicado pelo APLICATIVO e não terá a adição de quaisquer taxas intermunicipais e outras cuja cobrança seja eventualmente facultada, sendo eventuais pedágios também cobertos pelo valor calculado pelo APLICATIVO.

9.3.3. O CONVENIADO aceita ainda que, em razão de eventuais imperfeições sistêmicas do GPS do CONVENIADO e disparidades no sistema de geoposicionamento global disponibilizado por empresas parceiras da CIV e integrado ao APLICATIVO, o valor indicado no APLICATIVO não será contestado a não ser em casos onde fique provado disparidade excessiva entre o trajeto feito pelo APLICATIVO e o endereço real.

9.4. A CIV poderá disponibilizar, ainda, promoções para promover o uso do APLICATIVO que incluam novas funcionalidades no software.

10. DO CADASTRO DO CONVENIADO NO APLICATIVO

10.1. Para utilizar o APLICATIVO e se conectar com o USUARIO, o CONVENIADO deverá efetuar seu cadastro junto à CIV na referida categoria, apresentando à CIV as seguintes informações e documentos válidos:

1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica
2. Número de telefone da empresa;
3. Dados para cadastro no sistema de pagamento:
 1. E-mail;
 2. Nome completo;
 3. CPF;
 4. RG, órgão expedidor e data de expedição;
 5. Data de nascimento;
 6. Número de Telefone com DDD;

7. Endereço completo (estado, cidade, rua, número, bairro, CEP).
4. Quantidade e modelos de equipamentos;
5. Preços e metodologia de cobrança;
6. Localização das garagens;
7. Número de motoristas;
8. Nome completo dos motoristas;
9. Número de telefone de cada motorista que aceite SMS;

10.1.1. O CONVENIADO assume inteira responsabilidade pela veracidade e regularidade das informações e documentos apresentados, sob as penas da lei.

10.1.2. Como comprovante de residência, a CIV deverá aceitar: contas de consumo de água, energia elétrica ou telefone; conta de cartão de crédito; Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física; IPTU do ano vigente; conta de condomínio; boleto bancário; notificação de infração de trânsito; contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel; e declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório.

10.3. Para utilizar o APLICATIVO, o CONVENIADO deverá solicitar à CIV a validação de seu cadastro, fornecendo informações e documentos verídicos, completos e atualizados, conforme as cláusulas 10.1 e 10.2 acima, reconhecendo que seu acesso ao APLICATIVO poderá ser negado ou suspenso caso seja constatada falta, erro ou fraude.

10.3.1. A CIV poderá suspender preventivamente o acesso do CONVENIADO ao APLICATIVO caso tome conhecimento de informações imprecisas ou inverídicas em seu cadastro, devendo restabelecê-lo tão logo o CONVENIADO corrija ou confirme tais informações.

10.3.2. Caso o CONVENIADO não corrija ou confirme referidas informações no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de solicitação pela CIV, a CIV poderá suspender ou resilir o contrato de licenciamento de uso de software, impedindo o acesso do CONVENIADO ao APLICATIVO.

10.4. Após receber a documentação de cadastro, a CIV efetuará uma análise e poderá aceitar ou recusar a solicitação de cadastro do CONVENIADO.

10.4.1. O CONVENIADO que tomar ciência de informações imprecisas ou inverídicas, ou de documentos irregulares, constantes do seu cadastro, deverá notificar a CIV, requisitando a correção das informações ou apresentando os documentos regularizados.

10.4.2. Caso verifique a omissão do CONVENIADO, a CIV poderá suspender ou resilir o contrato, impedindo o acesso do CONVENIADO ao APLICATIVO.

10.5. O CONVENIADO cujo contrato for suspenso ou resilido e cujo acesso ao APLICATIVO for impedido pela CIV não poderá, salvo expressa liberalidade da CIV, realizar novo cadastro.

10.6. É vedada a transferência, cessão, comodato ou qualquer tipo de transferência ou empréstimo, por qualquer forma, do cadastro do CONVENIADO a terceiros. O cadastro do CONVENIADO FISICO é pessoal e intransferível e qualquer violação poderá resultar em suspensão ou rescisão do contrato.

10.7 Os CONVENIADOS JURIDICOS devem fazer cadastros demonstrando e apresentando a documentação de todos os veículos utilizados pela pessoa jurídica que fizerem parte do serviço disponibilizado pela CIV. O cadastro de pessoa jurídica é intransferível, e qualquer violação poderá resultar em suspensão ou rescisão do contrato.

11. DO USO DO APLICATIVO PELO CONVENIADO

11.1. Para utilizar o APLICATIVO, são condições indispensáveis que o CONVENIADO:

1. Possua computador, *smartphone* ou *tablet* com acesso à internet e/ou pacote de dados ativo e sistema Android ou IOS (sempre atualizado para a versão mais recente);
2. Acesse o APLICATIVO em seu computador, *smartphone* ou *tablet* por meio do sítio www.alugaciv.com.br;

3. Acesse sua conta no APLICATIVO;

11.2. O CONVENIADO se compromete, sob as penas da lei, a utilizar o APLICATIVO apenas de maneiras e para fins estritamente legais, legítimos e permitidos por estes TERMOS DE USO.

12. DA AVALIAÇÃO DOS CONVENIADOS E DA MANUTENÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE CIV

12.1. O APLICATIVO permite que o USUARIO avalie o serviço de locação de equipamento prestado pelo CONVENIADO uma vez concluída a locação. Essa avaliação é facultativa para o USUARIO, e consiste na atribuição de uma nota de 1 (um) a 5 (cinco) para o atendimento do CONVENIADO e uma nota de 1 (um) a 5 (cinco) para as condições seu equipamento, como por exemplo avaliar se o equipamento está em boas condições, pontualidade e cordialidade do entregador.

12.1.1. Na avaliação do atendimento do CONVENIADO, o USUARIO é livre para considerar a gentileza, a presteza e a eficiência, bem como demais critérios que indiquem a qualidade do atendimento.

12.1.2. Na avaliação da prestação do serviço o USUARIO é livre para considerar a pontualidade, seguimento das instruções, entre outros critérios.

12.1.3. Além da atribuição de notas ao atendimento do CONVENIADO e às condições de seu equipamento, o USUARIO poderá adicionar livremente comentários gerais a respeito do serviço prestado pelo CONVENIADO.

12.2. O CONVENIADO concorda, nos termos e com os efeitos desta cláusula, em ser avaliado pelos USUARIOS.

12.2.1. O CONVENIADO reconhece e aceita que a CIV não está obrigada a filtrar, censurar ou controlar, nem se responsabiliza pelas avaliações realizadas pelos USUARIOS, que são os únicos e exclusivos responsáveis por seu conteúdo. As avaliações não expressam a opinião ou o julgamento da CIV sobre o CONVENIADO.

12.3. A CIV poderá remover informações postadas ou divulgadas pelo USUÁRIO no APLICATIVO, especialmente em virtude de conteúdo impróprio, ofensivo, incorreto, inverídico ou em desacordo com o estipulado por meio destes TERMOS DE USO ou com a legislação aplicável.

12.4. O CONVENIADO aceita que a CIV manterá registros internos acerca da prestação de serviços de locação de equipamentos, tais como a taxa de aceitação e cancelamento de LOCAÇÕES, podendo utilizar esses dados para realizar sua própria avaliação sobre o CONVENIADO.

12.5. Semanalmente, será disponibilizado ao CONVENIADO o resultado de suas avaliações então disponíveis na referida semana, que consistirá em uma nota de 1 (um) a 5 (cinco), calculada pela média ponderada entre os seguintes critérios:

1. Média das notas atribuídas a entrega do CONVENIADO;
2. Média das notas atribuídas às condições do equipamento;
3. Taxa de aceitação de LOCAÇÕES pelo CONVENIADO, normalizada para nota entre 1 (um) e 5 (cinco);
4. Taxa de cancelamento de LOCAÇÕES pelo CONVENIADO, normalizada para nota entre 1 (um) e 5 (cinco).

12.5.1. A média das notas atribuídas ao atendimento do CONVENIADO terá peso maior que as demais, variando conforme sua região de atuação.

12.6. O CONVENIADO reconhece e aceita que a CIV poderá suspender por tempo indeterminado o contrato de licença de uso de software, dentre outros motivos elencados nas cláusulas 14 e 15 a seguir, caso o CONVENIADO apresente avaliações semanais reiteradamente ruins.

13. DAS FRAUDES E DO CHARGEBACK

13.1. A CIV não se responsabiliza por quaisquer condutas fraudulentas por parte de USUÁRIO, podendo inclusive impedir, em razão delas, seu acesso ao APLICATIVO.

13.1.1. A CIV poderá, ainda, agir judicial ou extrajudicialmente contra USUÁRIO envolvido em fraude.

13.1.2. A CIV analisa caso a caso as suspeitas de fraude e as ocorrências de CHARGEBACK. Durante a verificação de potencial fraude ou CHARGEBACK, a CIV pode reter o pagamento de valores ao CONVENIADO em virtude de LOCAÇÕES alegadamente realizadas para evitar o risco de dano ou prejuízo econômico ao USUARIO e/ou à própria CIV.

13.1.3. A CIV se reserva ao direito de descontar, em pagamentos subsequentes eventualmente devidos ao CONVENIADO, os valores anteriormente pagos sobre os quais tenha sido constatada fraude.

13.1.4. A utilização do APLICATIVO com o intuito de fraude por USUARIO ou CONVENIADO resultará na obrigação de indenizar a CIV por eventuais danos causados e será punível nos termos da legislação em vigor.

13.2. A CIV não possui qualquer ingerência sobre os CHARGEBACKS, legítimos ou não, realizados por um USUARIO.

13.2.1. A CIV não se responsabiliza pelos CHARGEBACKS eventualmente realizados por USUARIO, nem efetua pagamento ao CONVENIADO correspondente a valores perdidos em função dos referidos CHARGEBACKS.

13.2.2. Em todos os casos de CHARGEBACK, contudo, a CIV empenhará seus melhores esforços para resolução do problema, de forma a evitar a contestação indevida da fatura pelo USUARIO.

14. DA SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELA CIV

14.1. A suspensão do contrato interrompe a licença de uso do software e proíbe o acesso do CONVENIADO ao APLICATIVO temporariamente.

14.2. A CIV poderá **suspender o contrato de licença de uso de software com o CONVENIADO por até 30 (trinta) dias** sempre que verificada uma das seguintes hipóteses, relatadas por USUARIO ou constatadas pela CIV:

14.2.1. Quando o CONVENIADO tentar impor valor diferente daquele previsto no APLICATIVO à locação;

14.2.2. Quando ocorrerem, dentro de um mesmo período de 7 (sete) dias, 3 (três) cancelamentos pelo CONVENIADO de LOCAÇÕES já aceitas pelo APLICATIVO;

14.2.3. Quando ocorrer, ainda que uma única vez, agressão verbal ao USUARIO por parte do CONVENIADO;

14.2.5. Quando ocorrerem 2 (duas) condutas de desinformação por parte do CONVENIADO, tais como cobrança de taxas indevidas ou transmissão ao USUARIO de informações falsas ou enganosas sobre a CIV, o funcionamento do APLICATIVO ou o próprio serviço de locação prestado pelo CONVENIADO;

14.2.6. Quando ocorrerem 2 (duas) condutas de má-fé por parte do CONVENIADO, tais como passar recibo com valor incorreto, negar a realização de LOCAÇÕES;

14.2.7. Quando for realizada locação por alguém diferente do CONVENIADO cadastrado;

14.3. A CIV poderá **suspender o contrato de licença de uso de software com o CONVENIADO por tempo indeterminado** sempre que verificada uma das seguintes hipóteses, relatadas por USUARIOS ou constatadas pela CIV:

14.3.1. Quando o CONVENIADO se encontrar sob investigação criminal, até que seja apurada sua responsabilidade pelo delito em questão;

14.3.2. Quando o CONVENIADO se tornar indisponível para contato pelo número de telefone indicado em seu cadastro, até que o contato seja estabelecido com o CONVENIADO;

14.3.3. Quando o CONVENIADO realizar locação com equipamento diferente do solicitado pelo USUÁRIO;

14.3.4. Quando o CONVENIADO apresentar avaliações semanais reiteradamente ruins, nos termos da cláusula 12 acima, até eventual reconsideração pela CIV, a seu critério.

14.4. A CIV poderá ainda **suspender o contrato de licença de uso de software com o CONVENIADO por tempo indeterminado** sempre que circunstâncias graves ou o risco de danos à CIV ou a terceiros o exigir, respeitados os limites da boa-fé, até que a situação seja analisada individualmente pela CIV.

15. DA RESILIÇÃO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PELA CIV

15.1. A resilição do contrato põe fim à licença de uso do software e proíbe permanentemente o acesso do CONVENIADO ao APLICATIVO.

15.2. A CIV **podará resilir o contrato de licença de uso do software com o CONVENIADO** sempre que houver reincidência em suspensão.

15.2.1. O CONVENIADO reincidente em suspensão estará sujeito à resilição do contrato ainda que as suspensões por ele sofridas sejam devidas a hipóteses diferentes da cláusula 14 acima.

15.2.2. Nas hipóteses de reincidência, a CIV poderá, por liberalidade e de acordo com seus próprios critérios, entrar em acordo com o CONVENIADO para evitar a resilição ou ocorrências futuras. Nesses casos, a CIV mantém a possibilidade de resilir o contrato.

15.3. A CIV **podará também resilir o contrato de licença de uso do software com o CONVENIADO** sempre que verificada uma das seguintes hipóteses, relatadas por USUARIO ou constatadas pela CIV:

15.3.1. Descumprimento, por parte do CONVENIADO, de quaisquer dos termos de uso aqui acordados;

15.3.2. Ação ou omissão, por parte do CONVENIADO, na utilização do APLICATIVO ou na prestação dos serviços de locação de equipamentos, falha em despejar o material em local adequado, ou qualquer pratica que cause danos ou prejuízo direto ou indireto à CIV ou a terceiros;

15.3.3. Uso indevido, irregular ou abusivo do APLICATIVO por parte do CONVENIADO que seja considerado prejudicial à imagem ou à operação da CIV ou a terceiros, a critério exclusivo da CIV.

15.3.4. Confirmação judicial da responsabilidade penal do CONVENIADO nos processos de que trata a cláusula 14.3.1 acima;

15.3.5. Quando ocorrerem 4 (quatro) agressões verbais a USUARIOS por parte do CONVENIADO;

15.3.6. Quando ocorrer, ainda que uma única vez, assédio sexual por parte do CONVENIADO;

15.3.7. Quando forem realizadas 2 (duas) LOCAÇÕES por alguém diferente do CONVENIADO cadastrado;

15.3.8. Quando ocorrer, ainda que uma única vez, agressão física a USUARIO por parte do CONVENIADO;

15.3.9. Quando ocorrerem reclamações abusivas contra a CIV por parte do CONVENIADO, consistentes em reclamações falsas ou enganosas, realizadas por canais indevidos ou sem a tentativa de comunicação prévia e resolução do problema diretamente com a CIV.

15.4. A CIV **poderá ainda resilir o contrato de licença de uso do software com o CONVENIADO** sempre que verificada, ainda que por uma única vez, qualquer conduta

fraudulenta por parte do CONVENIADO, acarretando ela ou não prejuízo direto e imediato à CIV ou a terceiros.

15.4.1. São exemplos de condutas fraudulentas por parte do CONVENIADO, sem prejuízo de outras hipóteses:

15.4.1.1. Acordar o valor da locação com o USUARIO, deixando de ativar o APLICATIVO da CIV ou desrespeitando o valor neles indicado.

15.4.1.2. Tentar se apropriar indevidamente de promoções ou ações de marketing oferecidas pela CIV a fim de obter recebimentos por prestações de serviço não realizadas.

15.4.1.3. Utilizar quaisquer aplicativos ou programas que visem a alterar a informação da localização geográfica do CONVENIADO para manipular o APLICATIVO, para obtenção de mais chamadas de USUARIOS ou quaisquer outros fins.

15.4.1.4. Forçar, induzir ou convencer o USUARIO a cancelar a locação no APLICATIVO quando em qualquer ponto da prestação para evitar pagamentos devidos à CIV.

15.4.2. Independentemente da decisão da CIV sobre resilir ou não o contrato de licenciamento de uso de software, as condutas que indicarem qualquer tipo de fraude ou descumprimento sério dos termos de uso aqui acordados poderão ser submetidas a análise, podendo todos os pagamentos ao CONVENIADO ser retidos e o contrato de licença de uso de software suspenso por tempo indeterminado, até a comprovação da licitude da conduta.

15.5. As informações fornecidas pelo CONVENIADO que tiver seu contrato resilido, a exemplo daquele que solicitar o cancelamento de seu cadastro, serão armazenadas pela CIV pelo prazo previsto em lei, para prestação de informações às autoridades competentes.

15.6. Condutas fraudulentas ou que envolvam agressão física ou assédio sexual poderão, conforme o caso, ser notificadas pela CIV ao Poder Público.

16. DAS EVENTUAIS FALHAS DO APLICATIVO E DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1. A CIV não garante que o APLICATIVO estará disponível ininterruptamente nem que estará livre de erros.

16.1.1. Eventualmente, o APLICATIVO poderá não estar disponível por motivos técnicos ou falhas da internet, ou por qualquer outro motivo de caso fortuito ou de força maior, alheio ao controle da CIV.

16.1.2. A CIV, contudo, envidará os melhores esforços para manter o APLICATIVO no ar durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem interrupção, salvo a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto do sistema de telecomunicação ou de informática, por motivos de caso fortuito ou de força maior.

16.1.3. A CIV não será responsabilizada por danos ou prejuízos causados ao USUÁRIO em virtude de qualquer interrupção no funcionamento do APLICATIVO.

16.2. A CIV não responderá por quaisquer danos ou prejuízos causados ao computador, computador, smartphone ou tablet do CONVENIADO ou de qualquer outro USUÁRIO pelo uso do APLICATIVO, inclusive por qualquer vírus que possa atacar o referido equipamento eletrônico em decorrência do acesso, utilização ou navegação na internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio.

16.2.1. A CIV também não será responsável por quaisquer danos, prejuízos ou pela perda de equipamentos do CONVENIADO, ocasionados por condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior.

16.3. A CIV não será responsabilizada por erros ou inconsistências no fornecimento de informações por sistemas independentes, especializados na prestação de serviços de localização no sistema de geoposicionamento global (GPS), radares e afins.

16.4. A CIV não será responsabilizada, ainda, por conteúdos enviados por terceiros por meio do APLICATIVO. O envio de mensagens e realização de ligações telefônicas a partir das informações disponibilizadas por meio do APLICATIVO são de responsabilidade exclusiva dos proprietários de tais informações e do USUÁRIO que as utilizar.

17.DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA CIV SOBRE O APLICATIVO

17.1. Observados o disposto nas Leis nº 9.279/96, 9.609/98 e 9.610/98, e sem prejuízo das demais normas relativas à proteção da propriedade intelectual, o USUÁRIO reconhece que o APLICATIVO, bem como todo o conteúdo disponível nas plataformas tecnológicas ou softwares da CIV, incluindo as marcas, logotipos, textos, gráficos, fotografias, vídeos, conteúdo de áudio, telas, programas de computador, bancos de dados e arquivos de transmissão são de propriedade exclusiva da CIV ou dos pertinentes terceiros licenciantes, conforme o caso. É proibida, sob as penas da lei e com engajamento da responsabilidade civil contratual e extracontratual do USUÁRIO infrator, a sua cópia, reprodução, distribuição, transmissão, publicação, conexão ou qualquer outro tipo de modificação sem a prévia e expressa autorização da CIV.

17.2. O CONVENIADO reconhece que o *download* de qualquer conteúdo do APLICATIVO não lhe confere a propriedade sobre o respectivo conteúdo. Quaisquer marcas exibidas no APLICATIVO não devem ser consideradas como de domínio público e são de propriedade exclusiva da CIV ou dos terceiros licenciantes.

18.DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, DO ARMAZENAMENTO E DA SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

18.1. Todo e qualquer dado pessoal do CONVENIADO, obtido pela CIV quando do cadastro do CONVENIADO ou do uso do APLICATIVO, será armazenado em servidores ou meios magnéticos seguros da própria CIV ou de terceiros escolhidos pelos critérios da qualidade e da idoneidade.

18.1.1. Para os efeitos destes TERMOS DE USO, são considerados “dados pessoais” todos os dados não-públicos relativos à identidade e à vida privada de seu titular.

18.1.2. Por “servidores ou meios magnéticos seguros” entende-se todo o meio eficaz para o armazenamento de dados que esteja de acordo com os padrões e especificações de segurança empregados por empresas semelhantes à CIV.

18.2. A CIV envidará os melhores esforços, dentro dos limites da proporcionalidade, para manter a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais do CONVENIADO sob sua guarda.

18.2.1. A CIV não será responsabilizada, contudo, por danos ou prejuízos sofridos pelo CONVENIADO por caso fortuito ou força maior, nem por decorrência da violação ou circunavegação das medidas de segurança implementadas por parte de terceiros que utilizem, irregular ou delituosamente, as redes públicas, a internet ou quaisquer outros meios tecnológicos para violar sistemas e acessar ilegalmente os referidos dados.

18.2.2. O CONVENIADO aceita que seus dados pessoais, ainda que sejam individualizáveis e permitam sua identificação, poderão ser acessados por funcionários da própria CIV, para geração de relatórios variados, para a correção de erros operacionais e para a análise de possíveis casos de fraude.

18.3. O CONVENIADO aceita que a CIV utiliza tecnologias comuns de internet para acompanhar as interações do CONVENIADO com o APLICATIVO, inclusive com coleta e armazenamento de endereço de IP, página solicitada, tempo de duração do acesso, tipo de aparelho ou terminal, navegador, operadora de telefonia celular, provedor de acesso à internet, localização física do CONVENIADO.

18.4. O CONVENIADO aceita que seus dados pessoais podem ser coletados e armazenados por quaisquer formas legítimas de interação com o APLICATIVO, incluindo, mas não apenas, os casos seguintes:

1. Quando tais dados forem inseridos no APLICATIVO quando do cadastro do CONVENIADO junto à CIV;

2. Quando da realização do acesso ao APLICATIVO para o computador, *smartphone* ou *tablet* do CONVENIADO;
3. Quando do envio de e-mails à CIV;
4. Quando da conexão com outros *sites* e aplicações de internet de parceiros da CIV;
5. Quando da realização de LOCAÇÕES pelo CONVENIADO e consequente registro do trajeto sugerido pelo APLICATIVO e seguido pelo CONVENIADO;
6. Quando do contato entre a CIV e CONVENIADO por meio telefônico;
7. Quando do contato entre a CIV e CONVENIADO ou entre terceiros e CONVENIADO por meio de redes sociais;
8. Quando tais dados forem fornecidos pelo CONVENIADO à CIV por outras formas.

18.5. O CONVENIADO autoriza a CIV a compartilhar seus dados pessoais, de forma agregada e não-individualizada, com anunciantes, patrocinadores e parceiros comerciais, inclusive para efeito de oferecimento de promoções, benefícios e produtos de seu interesse ao CONVENIADO, além de mídia programática, *remarketing*, *email marketing*, disparo de SMS e afins.

18.5.1. Caso o CONVENIADO deseje proibir a divulgação de seus dados pessoais de que trata a cláusula 18.5 acima, deverá enviar notificação à CIV por meio do APLICATIVO. Enquanto não for enviada a referida notificação, e a partir de 15 (quinze) dias da data de preenchimento do seu cadastro, a omissão será considerada como aceite tácito, reconhecendo o CONVENIADO o direito da CIV em compartilhar os mencionados dados.

18.5.2. A proibição estipulada na cláusula 18.5.1 acima não se aplica aos casos em que a divulgação ou transferência dos dados pessoais do CONVENIADO seja necessária para a prestação dos serviços de que tratam estes TERMOS DE USO e para o cumprimento das obrigações deles resultantes.

18.6. O CONVENIADO reconhece e aceita que a CIV informará às autoridades públicas competentes os dados pessoais à cuja entrega seja obrigada, nos termos da lei.

18.6.1. A CIV informará à autoridade judicial, mediante ofício, requisição ou decisão motivada e que especifique o período a que se refere a solicitação, nos termos dos artigos 10º, §1º e 22, Parágrafo Único da Lei 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), quaisquer dados pessoais do CONVENIADO assim solicitados.

18.6.2. A CIV informará à autoridade administrativa, mediante ofício ou requisição, nos termos do artigo 10º, §3º da Lei 12.965, dados pessoais cadastrais referentes à qualificação pessoal, filiação e endereço do CONVENIADO.

18.6.3. A CIV informará ao Poder Público, conforme a legislação aplicável à sua região de atuação, dados pessoais do CONVENIADO que sejam exigidos pela regulação específica e sejam requisito para a regular prestação do serviço de locação de equipamentos pelo CONVENIADO.

18.7. A CIV poderá circular a terceiros os dados pessoais do CONVENIADO desde que de forma anônima e não imediatamente traçável ao CONVENIADO, para elaboração de relatórios e análises para aperfeiçoamento do APLICATIVO.

18.8. Exceto nas hipóteses previstas nestes TERMOS DE USO, a CIV compromete-se a não divulgar, vender, trocar, alugar, ceder ou de qualquer forma transacionar dados pessoais do CONVENIADO sem sua prévia autorização.

18.9. O CONVENIADO poderá, quando do término da relação contratual com a CIV de que tratam estes TERMOS DE USO, solicitar a exclusão definitiva de seus dados pessoais dos servidores da CIV, respeitados os períodos de guarda obrigatória de dados, nos termos do artigo 7º, X da Lei 12.965.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Estes TERMOS DE USO, que se regem pelas leis da República Federativa do Brasil, vigorarão por prazo indeterminado, enquanto o CONVENIADO continuar a utilizar o APLICATIVO, podendo ser atualizados periodicamente pela CIV para refletir as novas características e regras do serviço prestado ao CONVENIADO, bem como as evoluções na política de privacidade e segurança de dados.

19.1.1. O CONVENIADO concorda para tanto que a CIV poderá alterar estes TERMOS DE USO a qualquer tempo.

19.1.2. A CIV se compromete a dar publicidade aos novos conteúdos, que entrarão em vigor na data de sua publicação, pelos meios adequados.

19.1.3. A mera utilização do APLICATIVO pelo CONVENIADO faz prova suficiente de sua concordância com estes TERMOS DE USO.

19.1.4. Caso o CONVENIADO não concorde com quaisquer alterações realizadas nestes TERMOS DE USO, deverá cancelar seu cadastro junto à CIV e se abster de utilizar o APLICATIVO, nos termos da cláusula 19.2 abaixo.

19.2. O CONVENIADO que desejar rescindir estes TERMOS DE USO poderá fazê-lo a qualquer tempo e deverá comunicar a CIV, interrompendo obrigatória e imediatamente a utilização do APLICATIVO..

19.2.3. A rescisão destes TERMOS DE USO pelo CONVENIADO, bem como sua suspensão ou resilição pela CIV, não isenta o CONVENIADO do pagamento de quaisquer valores eventualmente devidos à CIV, que seguirão sendo passíveis de cobrança e de compensação.

19.3. O CONVENIADO não fará jus a qualquer indenização ou compensação, seja pela rescisão destes TERMOS DE USO, seja pela suspensão ou resilição do contrato de licença de uso de software.

19.3.1. O CONVENIADO também não fará jus a qualquer indenização ou compensação pelo impedimento de acesso ao APLICATIVO decorrente da respectiva suspensão, resilição ou rescisão.

19.4. No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente destes TERMOS DE USO ou a eles relacionada, o CONVENIADO e a CIV se comprometem a emendar os melhores esforços para solucionar a questão de forma amigável, no menor tempo e ao menor custo possível para ambas as partes, devendo entreter negociações por prazo razoável, até o máximo de 30 (trinta) dias contados da primeira notificação

19.5. Não chegando a acordo amigável no prazo estipulado na cláusula 19.4 acima, o CONVENIADO e a CIV elegem, desde já, o foro da Circunscrição de Brasília, Distrito Federal, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o ajuizamento de toda e qualquer ação judicial ou procedimento administrativo referente a estes TERMOS DE USO ou à relação contratual de licenciamento de uso de software dele decorrente.

19.6. A eventual tolerância da CIV quanto ao cumprimento imperfeito, ao cumprimento impontual ou ao descumprimento, por parte do CONVENIADO, de quaisquer de suas obrigações decorrentes destes TERMOS DE USO constitui ato de mera liberalidade, não criando para o CONVENIADO quaisquer direitos e não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

19.7. É vedado ao CONVENIADO transferir ou ceder, a qualquer título, sua posição contratual nestes TERMOS DE USO ou qualquer direito ou obrigação deles decorrentes sem o prévio e expresso consentimento da CIV.

19.8. A CIV poderá transferir ou ceder sua posição contratual nestes TERMOS DE USO ou qualquer direito ou obrigação deles decorrentes a qualquer tempo, sem a necessidade de prévio aviso ao ou consentimento do CONVENIADO.

19.9. Aceitando estes TERMOS DE USO, o CONVENIADO declara ainda que conhece e aceita igualmente os termos de uso do USUARIO, disponíveis no *site*: www.alugaciv.com.br

20. CONTATO

Caso reste qualquer dúvida a respeito do conteúdo do presente instrumento, por favor, contate a CIV por meio dos canais abaixo:

Horário de atendimento: 9h as 17h

Telefone: +55 (61) 41019560

SAC: contato@alugaciv.com.br

CIV

TERMOS E CONDIÇÕES DO LOCATÁRIO:

1. RELACIONAMENTO CONTRATUAL

Estes Termos de uso ("*Termos*") regem seu acesso e uso, como pessoa física, dentro do Brasil, de aplicativos, sítios de Internet, conteúdos, produtos e também serviços (os "*Serviços*") disponibilizados pela CIV, sociedade Limitada, estabelecida no Brasil, com sede no Setor SHCS CL, Quadra 407, SN, Bloco B, Loja 26, Mezanino A, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.256-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n. 26.775.257/0001-09 ("CIV TECNOLOGIA LTDA - ME") ou qualquer de suas afiliadas.

POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO ESTES TERMOS ANTES DE ACESSAR OU USAR OS SERVIÇOS.

Ao acessar e usar os Serviços você concorda com os presentes termos e condições, que estabelecem o relacionamento contratual entre você e a CIV. Se você não concorda com estes Termos, você não pode acessar nem usar os Serviços. Mediante referido acesso e uso, estes Termos imediatamente encerram, substituem e superam todos os acordos, Termos e acertos anteriores entre você e qualquer Afiliada da CIV. A CIV poderá imediatamente encerrar estes Termos ou quaisquer Serviços em relação a você ou, de modo geral, deixar de oferecer ou negar acesso aos Serviços ou a qualquer parte deles, a qualquer momento e por qualquer motivo.

Termos adicionais poderão se aplicar a determinados Serviços, tais como condições para um evento, atividade ou promoção em particular, e esses Termos adicionais serão divulgados em relação aos respectivos Serviços. Termos adicionais são complementares e considerados parte integrante destes Termos para os efeitos dos respectivos Serviços. Termos adicionais prevalecerão sobre estes Termos em caso de conflito com relação aos referidos Serviços.

A CIV poderá alterar os Termos relativos aos Serviços a qualquer momento. Aditamentos entrarão em vigor quando a CIV fizer a postagem da versão atualizada dos Termos neste local ou das condições atualizadas ou Termos adicionais sobre o respectivo Serviço. O fato de você continuar a acessar ou usar os Serviços após essa postagem representa seu consentimento em vincular-se aos Termos alterados.

Nossa obtenção e uso de informações pessoais associadas aos Serviços está disciplinada na POLÍTICA DE PRIVACIDADE, DO ARMAZENAMENTO E DA SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS, e a na legislação vigente. A CIV ou qualquer de suas afiliadas poderá fornecer a uma gerenciadora de reclamações ou seguradoras qualquer informação necessária (inclusive suas informações de contato) se houver qualquer reclamação, litígio ou conflito, o que pode incluir acidente, danos, má-prestação envolvendo você ou Prestadores Terceiros (inclusive um(a) motorista de uma rede de empresas de transportes), e essas informações ou dados forem necessários para solucionar a reclamação, litígio ou conflito.

2. OS SERVIÇOS

Os Serviços integram uma plataforma de tecnologia que permite aos(às) Usuários(as) de aplicativos móveis ou sítios de Internet da CIV, fornecidos como parte dos Serviços (cada qual um “*Aplicativo*”), providenciar e programar Serviços de locação de equipamentos com terceiros provedores independentes desses Serviços, inclusive terceiros fornecedores independentes de transporte e terceiros fornecedores independentes de logística mediante contrato com a CIV ou determinadas Afiliadas da CIV (“*Prestadores Terceiros*”). A menos que diversamente acordado pela CIV em contrato escrito em separado firmado com você, os Serviços são disponibilizados para seu uso pessoal e comercial. VOCÊ RECONHECE QUE A CIV NÃO PRESTA SERVIÇOS DE TRANSPORTE OU LOGÍSTICA, NEM FUNCIONA COMO TRANSPORTADORA, E QUE TODOS ESSES SERVIÇOS DE TRANSPORTE OU LOGÍSTICA SÃO PRESTADOS POR PRESTADORES TERCEIROS INDEPENDENTES QUE NÃO SÃO EMPREGADOS(AS) E NEM REPRESENTANTES DA CIV, NEM DE QUALQUER DE SUAS AFILIADAS.

3. LICENÇA

Sujeito ao cumprimento destes Termos, a CIV outorga a você uma licença limitada, não exclusiva, não passível de sublicença, revogável e não transferível para: (i) acesso e uso dos Aplicativos em seu dispositivo pessoal, exclusivamente para o seu uso dos Serviços; e (ii) acesso e uso de qualquer conteúdo, informação e material correlato que possa ser disponibilizado por meio dos Serviços, em cada caso, para seu uso pessoal, nunca comercial. Quaisquer direitos não expressamente outorgados por estes Termos são reservados à CIV e suas afiliadas licenciadoras.

4. RESTRIÇÕES.

Você não poderá: (i) remover qualquer aviso de direito autoral, direito de marca ou outro aviso de direito de propriedade de qualquer parte dos Serviços; (ii) reproduzir, modificar, preparar obras derivadas, distribuir, licenciar, locar, vender, revender, transferir, exibir, veicular, transmitir ou, de qualquer outro modo, explorar os Serviços, exceto da forma expressamente permitida pela CIV; (iii) decompilar, realizar engenharia reversa ou desmontar os Serviços, exceto conforme permitido pela

legislação aplicável; (iv) conectar, espelhar ou recortar qualquer parte dos Serviços; (v) fazer ou lançar quaisquer programas ou scripts com a finalidade de fazer scraping, indexação, pesquisa ou qualquer outra forma de obtenção de dados de qualquer parte dos Serviços, ou de sobrecarregar ou prejudicar indevidamente a operação e/ou funcionalidade de qualquer aspecto dos Serviços; ou (vi) tentar obter acesso não autorizado aos Serviços ou prejudicar qualquer aspecto dos Serviços ou seus sistemas ou redes correlatas.

5. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Você reconhece que os Serviços podem ser disponibilizados sob diferentes marcas da CIV ou diferentes opções de solicitação associadas aos serviços de locação de equipamentos prestados por terceiros independentes, inclusive marcas de solicitação de transporte que tenham ligação direta com a CIV. Você reconhece também que os Serviços podem estar disponíveis sob essas marcas e opções de solicitação oferecidas por, ou associadas a: (i) determinadas subsidiárias e afiliadas da CIV; ou (ii) Prestadores Terceiros independentes, inclusive motoristas de empresas de rede de transporte.

SERVIÇOS E CONTEÚDO DE TERCEIROS(AS).

Os Serviços poderão ser disponibilizados e acessados em conexão com Serviços e conteúdo de terceiros(as) (inclusive publicidade) que a CIV não controlará. VOCÊ RECONHECE QUE TERMOS DE USO E POLÍTICAS DE PRIVACIDADE DIFERENTES PODERÃO SER APLICÁVEIS AO USO DESSES SERVIÇOS E CONTEÚDO DE TERCEIROS(AS). A CIV NÃO ENDOSSA ESSES SERVIÇOS E CONTEÚDO DE TERCEIROS(AS) E A CIV NÃO SERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, RESPONSÁVEL POR NENHUM PRODUTO OU SERVIÇO DESSES(AS) TERCEIROS(AS) FORNECEDORES(AS). Além disto, Apple Inc., Google, Inc., Microsoft Corporation ou BlackBerry Limited e/ou suas subsidiárias e afiliadas internacionais serão terceiros(as) beneficiários(as) deste Contrato, caso você acesse os Serviços usando aplicativos desenvolvidos para

dispositivos móveis baseados em Apple iOS, Android, Microsoft Windows, ou Blackberry, respectivamente. Esses(as) terceiros(as) beneficiários(as) não são partes deste Contrato e não são responsáveis pela prestação dos Serviços ou por qualquer forma de suporte aos Serviços. Seu acesso aos Serviços usando esses dispositivos está sujeito às condições estabelecidas nos termos de serviços dos respectivos terceiros(as) beneficiários(as).

6. TITULARIDADE

Os Serviços e todos os direitos sobre eles são e permanecerão de propriedade da CIV ou de propriedade das Afiliadas da CIV, ou de suas respectivas licenciadoras, conforme o caso. Estes Termos e o uso dos Serviços não lhe outorgam nem lhe conferem qualquer direito: (i) sobre os Serviços, exceto pela licença limitada concedida acima; ou (ii) de usar ou, de qualquer modo, fazer referência a nomes societários, logotipos, nomes de produtos ou de Serviços, marcas comerciais ou marcas de serviço da CIV ou de qualquer licenciadora da CIV.

7. O USO DOS SERVIÇOS

CONTAS DE USUÁRIOS.

Para utilizar grande parte dos Serviços, você deve registrar-se e manter uma conta pessoal de usuário de Serviços (“Conta”). Você deve ter pelo menos 18 anos ou a maioridade exigida por lei em seu foro (se for diferente de 18 anos) para abrir uma Conta. Registro de Conta exige que você apresente à CIV certas informações pessoais, tais como seu nome, endereço, número de telefone celular e idade, assim como pelo menos um método de pagamento válido (cartão de crédito ou parceiro de pagamento aceito). Você concorda em manter informações corretas, completas e atualizadas em sua Conta. Se você não mantiver informações corretas, completas e atualizadas em sua Conta, inclusive se o método de pagamento informado for inválido ou expirado, você poderá ficar impossibilitado(a) de acessar e usar os Serviços ou a CIV poderá resolver estes Termos. Você é responsável por todas as atividades realizadas na sua Conta e concorda em manter sempre a segurança e o sigilo do nome de usuário e senha da sua Conta. A menos que diversamente permitido pela CIV por escrito, você poderá manter apenas uma Conta.

CONDUTA E OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO.

O Serviço não está disponível para uso para indivíduos menores de 18 anos. Você não poderá autorizar terceiros(as) a usar sua Conta, você não poderá permitir que pessoas menores de 18 anos recebam Serviços de transporte ou logística de Prestadores Terceiros, salvo se estiverem em sua companhia. Você não poderá ceder, nem de qualquer outro modo transferir, sua Conta a nenhuma outra pessoa ou entidade. Você concorda em cumprir todas as leis aplicáveis quando usar os Serviços e que somente poderá usar os Serviços para finalidades legítimas (por ex. não descartar materiais ilegais ou perigosos nas caçambas de entulho). Você não poderá, quando usar os Serviços, causar transtorno, aborrecimento, inconveniente ou danos à propriedade dos Prestadores Terceiros ou de qualquer outro terceiro. Em determinadas situações, você poderá ser solicitado(a) a fornecer comprovante de identidade para acessar ou usar os Serviços, e concorda que poderá ter seu acesso ou uso dos Serviços negado caso você se recuse a fornecer comprovante de identidade.

MENSAGEM DE TEXTO.

Ao criar uma Conta, você concorda que os Serviços poderão lhe enviar mensagens de textos informativas (SMS) como parte das operações comerciais regulares para o uso dos Serviços. Você poderá optar por não receber mensagens de texto (SMS) da CIV a qualquer momento enviando e-mail para contato@alugaciv.com.br e indicando que não mais deseja receber essas mensagens, juntamente com o número do telefone celular que as recebe. Você reconhece que ao optar por não receber as mensagens de texto poderá impactar o uso dos Serviços.

CÓDIGOS PROMOCIONAIS.

A CIV poderá, a seu exclusivo critério, criar códigos promocionais que poderão ser resgatados para crédito na Conta ou outras características ou benefícios relacionados aos Serviços e/ou a Serviços de Prestadores Terceiros, sujeitos a quaisquer condições adicionais que a CIV estabelecer para cada um dos códigos promocionais ("*Códigos Promocionais*"). Você concorda que Códigos Promocionais:

(i) devem ser usados de forma legal para a finalidade e o público a que se destinam; (ii) não devem ser duplicados, de qualquer forma vendidos, transferidos ou disponibilizados ao público em geral (seja por meio de postagem ao público ou qualquer outro método), a menos que expressamente permitido pela CIV; (iii) poderão ser desabilitados pela CIV a qualquer momento por motivos legalmente legítimos, sem que disto resulte qualquer responsabilidade para a CIV; (iv) somente poderão ser usados de acordo com as condições específicas que a CIV estabelecer para esses Códigos Promocional; (v) não são válidos como dinheiro; e (vi) poderão expirar antes de serem usados. A CIV se reserva o direito de reter ou deduzir créditos ou outras funcionalidades ou vantagens obtidas por meio do uso dos Códigos Promocionais por você ou por outro usuário, caso a CIV apure ou acredite que o uso ou resgate do Código Promocional foi feito com erro, fraude, ilegalidade ou violação às condições do respectivo Código Promocional.

CONTEÚDO FORNECIDO PELO(A) USUÁRIO(A).

A CIV poderá, a seu exclusivo critério, permitir que você ou qualquer pessoa apresente, carregue, publique ou, de qualquer modo, disponibilize para a CIV por meio dos Serviços, conteúdo e informações de texto, áudio ou vídeo, inclusive comentários e feedbacks relacionados aos Serviços, iniciação de solicitação de suporte e registro em concursos e promoções ("*Conteúdo de Usuário(a)*"). Qualquer Conteúdo de Usuário(a) fornecido por você permanece de sua propriedade. Contudo, ao fornecer Conteúdo de Usuário(a) para a CIV, você outorga a CIV e suas afiliadas uma licença em nível mundial, perpétua, irrevogável, transferível, isenta de royalties, e com direito a sublicenciar, usar, copiar, modificar, criar obras derivadas, distribuir, publicar, exibir, executar em público e, de qualquer outro modo, explorar esse Conteúdo de Usuário(a) em todos os formatos e canais de distribuição hoje conhecidos ou desenvolvidos no futuro (inclusive em conexão com os Serviços e com os negócios da CIV e em sites e Serviços de terceiros), sem ulterior aviso a você ou seu consentimento, e sem necessidade de pagamento a você ou a qualquer outra pessoa ou entidade.

Você declara e garante que: (i) é o(a) único(a) e exclusivo(a) proprietário(a) de todo Conteúdo de Usuário(a) ou tem todos os direitos, licenças, consentimentos e liberações necessários para outorgar à CIV a licença sobre o Conteúdo de Usuário(a)

acima referido; e (ii) nem o Conteúdo de Usuário(a) nem sua apresentação, carregamento, publicação ou outra forma de disponibilização desse Conteúdo de Usuário(a) tampouco o uso do Conteúdo de Usuário(a) pela CIV da forma aqui permitida infringirá, constituirá apropriação indevida nem violará propriedade intelectual ou direito de propriedade de terceiros(a), nem direitos de publicidade ou privacidade e também não resultarão na violação de qualquer lei ou regulamento aplicável.

Você concorda em não fornecer Conteúdo de Usuário(a) que seja difamatório, calunioso, injurioso, violento, obsceno, pornográfico, ilegal ou de qualquer modo ofensivo, conforme apuração da CIV a seu critério exclusivo, seja ou não esse material protegido por lei. A CIV poderá, mas não está obrigada a, analisar, monitorar ou remover Conteúdo de Usuário(a), a critério exclusivo da CIV, a qualquer momento e por qualquer motivo, sem nenhum aviso a você.

ACESSO À REDE E EQUIPAMENTOS.

Você é responsável por obter o acesso a rede de dados necessário para usar os Serviços. As taxas e encargos de sua rede de dados e mensagens poderão se aplicar se você acessar ou usar os Serviços de um dispositivo sem fio e você será responsável por essas taxas e encargos. Você é responsável por adquirir e atualizar os equipamentos e dispositivos necessários para acessar e usar os Serviços e Aplicativos e quaisquer de suas atualizações. A CIV NÃO GARANTE QUE OS SERVIÇOS, OU QUALQUER PARTE DELES, FUNCIONARÃO EM QUALQUER EQUIPAMENTO OU DISPOSITIVO EM PARTICULAR. Além disso, os Serviços poderão estar sujeitos a mau funcionamento e atrasos inerentes ao uso da Internet e de comunicações eletrônicas.

8. PAGAMENTO

Você entende que os serviços ou bens que você receber de um Prestador Terceiro, contratados por meio dos Serviços, poderão ser cobrados (“Preço”). Após você ter recebido serviços ou bens obtidos por meio do uso do Serviço, a CIV facilitará o pagamento do respectivo Preço em nome do Prestador Terceiro na qualidade de agente limitado de cobrança desse Prestador Terceiro. O pagamento do Preço feito

dessa maneira será considerado pagamento feito diretamente por você a CIV. O preço incluirá todos os impostos exigidos por lei. O preço pago por você é final e não reembolsável, a menos que diversamente determinado pela CIV. A CIV responderá de acordo com qualquer solicitação de Prestador Terceiro para modificar o Preço de um serviço ou bem em particular. Na máxima extensão permitida pela lei aplicável, a CIV reserva o direito de limitar os Preços cobrados em espécie.

O preço total é devido e deve ser pago imediatamente após a prestação do serviço; o pagamento será facilitado pela CIV mediante o método de pagamento indicado na sua Conta, após o que a CIV enviará um recibo por e-mail. Se for verificado que o método de pagamento indicado na Conta expirou, é inválido ou não pode ser cobrado, você concorda que a CIV poderá, na qualidade de agente limitado de cobrança do Prestador Terceiro, usar um método secundário de cobrança na Conta, se houver.

Na relação entre você e a CIV, a CIV reserva-se o direito de estabelecer, remover e/ou revisar o Preço relativo a todos os serviços ou bens obtidos por meio do uso dos Serviços a qualquer momento, a critério exclusivo da CIV. Ademais, você reconhece e concorda que o Preço aplicável em certas áreas geográficas poderão (i) incluir tarifas, taxas, impostos e/ou contribuições governamentais devidas em seu nome, inclusive, tarifas de pedágios, conforme a rota tomada pelo Prestador Terceiro e legislação aplicável. O pagamento de taxas, impostos e/ou contribuições governamentais, serão de sua responsabilidade e você reembolsará o Prestador Terceiro e/ou a CIV por todas tarifas, taxas, impostos e/ou contribuições governamentais pagas em seu nome. A CIV envidará esforços razoáveis para informá-lo dos Preços que poderão se aplicar, sendo certo que você será responsável pelo pagamento dos Preços lançados em sua Conta independentemente de estar ciente desses Preços ou de seus valores. A CIV poderá, a qualquer momento, fornecer a certos(as) usuários(as) ofertas e descontos promocionais que poderão resultar em valores diferentes cobrados por Serviços iguais ou similares a outros obtidos por meio do uso dos Serviços, e você concorda que essas ofertas e descontos promocionais, a menos que também oferecidos a você, não terão influência sobre os Preços aplicados. Você poderá optar por cancelar sua solicitação de serviços ou bens de um Prestador Terceiro a qualquer

momento antes da chegada desse Prestador Terceiro, caso em que poderá incidir uma taxa de cancelamento.

Esta estrutura de pagamento se destina a remunerar integralmente os Prestadores Terceiros pelos serviços ou bens disponibilizados. A CIV não indica nenhuma parcela do pagamento como gorjeta ou gratificação aos Prestadores Terceiros. Qualquer declaração da CIV (no website da CIV, no Aplicativo ou nos materiais de marketing da CIV) de que as gorjetas são “voluntárias”, “não obrigatórias” e/ou “não incluídas” no pagamento que você faz pelos serviços ou bens prestados não pretende sugerir que a CIV oferece valores adicionais àqueles descritos acima aos Prestadores Terceiros. Você compreende e concorda que, embora você seja livre para fazer pagamentos adicionais como gorjeta a quaisquer Prestadores Terceiros que forneça serviços ou bens por meio dos Serviços, você não tem obrigação de fazê-lo. Gorjetas são de caráter voluntário. Após ter recebido os serviços ou bens obtidos por meio dos Serviços, você terá a oportunidade de avaliar sua experiência e fazer comentários adicionais sobre o Prestador Terceiro.

9. TAXA DE REPAROS OU LIMPEZA.

Você será responsável pelos custos de reparos a danos ou pela limpeza dos equipamentos dos Prestadores Terceiros resultantes do uso dos Serviços através da sua Conta que excedam os danos naturais decorrentes do uso (“*Reparos ou Limpeza*”). Caso um Prestador Terceiro relate a necessidade de Reparos ou Limpeza e essa solicitação de Reparos ou Limpeza seja confirmada pela CIV, a critério razoável da CIV, a CIV reserva-se o direito de facilitar o pagamento desses Reparos ou Limpeza em nome do Prestador Terceiro usando o método de pagamento indicado em sua Conta. Referidos valores serão transferidos pela CIV ao respectivo Prestador Terceiro e não serão reembolsáveis.

10. RECUSA DE GARANTIA; LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE; INDENIZAÇÃO.

RECUSA DE GARANTIA.

OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS “NO ESTADO” E “COMO DISPONÍVEIS”. A CIV RECUSA TODAS AS DECLARAÇÕES E GARANTIAS, EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU LEGAIS, NÃO EXPRESSAMENTE CONTIDAS NESTES TERMOS, INCLUSIVE AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E NÃO INFRINGÊNCIA. ADEMAIS, A CIV NÃO FAZ NENHUMA DECLARAÇÃO NEM DÁ GARANTIA SOBRE A CONFIABILIDADE, PONTUALIDADE, QUALIDADE, ADEQUAÇÃO OU DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS OU DE QUAISQUER SERVIÇOS OU BENS SOLICITADOS POR MEIO DO USO DOS SERVIÇOS, NEM QUE OS SERVIÇOS SERÃO ININTERRUPTOS OU LIVRES DE ERROS. A CIV NÃO GARANTE A QUALIDADE, ADEQUAÇÃO, SEGURANÇA OU HABILIDADE DE PRESTADORES TERCEIROS. VOCÊ CONCORDA QUE TODO O RISCO DECORRENTE DO USO DOS SERVIÇOS E DE QUALQUER SERVIÇO OU BEM SOLICITADO POR MEIO DA TECNOLOGIA SERÁ SEMPRE SEU NA MÁXIMA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

A CIV NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU EMERGENTES, INCLUSIVE LUCROS CESSANTES, PERDA DE DADOS, DANOS MORAIS OU PATRIMONIAIS RELACIONADOS, ASSOCIADOS OU DECORRENTES DE QUALQUER USO DOS SERVIÇOS AINDA QUE A CIV TENHA SIDO ALERTADA PARA A POSSIBILIDADE DESSES DANOS. A CIV NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR NENHUM DANO, OBRIGAÇÃO OU PREJUÍZO DECORRENTE DO: (i) SEU USO DOS SERVIÇOS OU SUA INCAPACIDADE DE ACESSAR OU USAR OS SERVIÇOS; OU (ii) QUALQUER OPERAÇÃO OU RELACIONAMENTO ENTRE VOCÊ E QUALQUER PRESTADOR TERCEIRO, AINDA QUE A CIV TENHA SIDO ALERTADA PARA A POSSIBILIDADE DESSES DANOS. A CIV NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR ATRASOS OU FALHAS DECORRENTES DE CAUSAS FORA DO CONTROLE RAZOÁVEL DA CIV. VOCÊ CONCORDA QUE QUALQUER PAGAMENTO FEITO A VOCÊ COM BASE NO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS DE USUARIOS (APP) MANTIDO PELA CIV OU PELO PRESTADOR TERCEIRO REDUZIRÁ QUALQUER INDENIZAÇÃO DEVIDA A VOCÊ DECORRENTE DAQUELE MESMO ACIDENTE.

OS SERVIÇOS DA CIV PODERÃO SER USADOS POR VOCÊ PARA SOLICITAR E PROGRAMAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE, BENS OU LOGÍSTICA PRESTADOS POR

PRESTADORES TERCEIROS, MAS VOCÊ CONCORDA QUE A CIV NÃO TEM RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A VOCÊ, POR CONTA DE QUALQUER SERVIÇO DE TRANSPORTE, BENS OU LOGÍSTICA REALIZADOS POR PRESTADORES TERCEIROS, SALVO SE EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO NESTES TERMOS. COMO CONSEQUÊNCIA.

AS LIMITAÇÕES E RECUSA DE GARANTIAS CONTIDAS NESTA CLÁUSULA 5 NÃO POSSUEM O OBJETIVO DE LIMITAR RESPONSABILIDADES OU ALTERAR DIREITOS DE CONSUMIDOR QUE DE ACORDO COM A LEI APLICÁVEL NÃO PODEM SER LIMITADOS OU ALTERADOS.

INDENIZAÇÃO.

Você concorda em indenizar e manter a CIV, seus diretores(as), conselheiros(as), empregados(as) e agentes isentos(as) de responsabilidade por todas e quaisquer reclamações, cobranças, prejuízos, responsabilidades e despesas (inclusive honorários advocatícios) decorrentes ou relacionados: (i) ao uso dos Serviços, de serviços ou bens obtidos por meio do uso dos Serviços; (ii) descumprimento ou violação de qualquer disposição destes Termos; (iii) o uso, pela CIV, do Conteúdo de Usuário(a); ou (iv) violação dos direitos de terceiros, inclusive Prestadores Terceiros.

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL; JURISDIÇÃO.

Estes Termos serão regidos e interpretados exclusivamente de acordo com as leis do Brasil. Qualquer reclamação, conflito ou controvérsia que surgir deste contrato ou a ele relacionada, inclusive que diga respeito a sua validade, interpretação ou exequibilidade, será solucionada exclusivamente pelos tribunais do foro de Brasília, por mais que haja outros mais privilegiados.

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

ALEGAÇÕES DE INFRINGÊNCIA DE DIREITO AUTORAL

Alegações de infringência de direito autoral devem ser encaminhadas ao representante indicado pela CIV. Consulte a página de Internet da CIV em WWW.ALUGACIV.COM.BR para obter o endereço indicado e outras informações.

AVISOS

A CIV poderá enviar avisos por meio de notificações gerais nos Serviços, correio eletrônico para seu endereço de e-mail em sua Conta, ou por comunicação escrita enviada ao endereço indicado em sua Conta. Você poderá notificar a CIV por meio de comunicação por meio eletrônico para **CONTATO@ALUGACIV.COM.BR** ou fazer comunicação escrita para o endereço da CIV na **Setor SHCS CL, Quadra 407, SN, Bloco B, Loja 26, Mezanino A, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP. 70.256-050.**

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Você não poderá ceder tampouco transferir estes Termos, total ou parcialmente, sem prévia aprovação por escrito da CIV. Você concede sua aprovação para que a CIV ceda e transfira estes Termos total ou parcialmente, inclusive: (i) para uma subsidiária ou afiliada; (ii) um adquirente das participações acionárias, negócios ou bens da CIV; ou (iii) para um sucessor em razão de qualquer operação societária. Não existe joint-venture, sociedade, emprego ou relação de representação entre você, a CIV ou quaisquer Prestadores Terceiros como resultado do contrato entre você e a CIV ou pelo uso dos Serviços.

Caso qualquer disposição destes Termos seja tida como ilegal, inválida ou inexecutável total ou parcialmente, por qualquer legislação, essa disposição ou parte dela será, naquela medida, considerada como não existente para os efeitos destes Termos, mas a legalidade, validade e exequibilidade das demais disposições contidas nestes Termos não serão afetadas. Nesse caso, as partes substituirão a disposição ilegal, inválida ou inexecutável, ou parte dela, por outra que seja legal, válida e exequível e que, na máxima medida possível, tenha efeito similar à disposição tida como ilegal, inválida ou inexecutável para fins de conteúdo e finalidade dos presentes Termos. Estes Termos constituem a totalidade do acordo e entendimento das partes sobre este assunto e substituem e prevalecem sobre todos os entendimentos e compromissos anteriores sobre este assunto. Nestes Termos, as palavras “inclusive” e “inclui” significam “incluindo, sem limitação”.